

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal

03 1 10 12023 Dia

Secretaria - Câmara Municipal

Decreto Legislativo n° 20, de 03 de outubro de 2023.

"Confere Título de Cidadão Honorário de Caçu-GO a Daniel Elias Carvalho Vilela e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do inciso VI, do § 1°, do Artigo 92, da Resolução n° 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, Título de Cidadão Honorário de Caçu-GO a Daniel Elias Carvalho Vilela.

Art. 2° A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para efetivação e entrega de Título de Cidadão Honorário de Caçu-GO ao homenageado referido no caput do Artigo anterior.

Art. 3° As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

er. ZILDERLEI NUNES FERREIRA

Presidente -

Ver. VIRGINIA B.

1ª Secretária -

2º Secretário -

(64) 3656-1348 (64) 3656-1442 (64) 3656-1174 Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000 CNPJ: 24.858,722/0001-40